



TC n.º 004.526/2001-0.

Em homenagem ao princípio da ampla defesa, proponho que seja realizada nova notificação do Espólio de HAMILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO, na pessoa de sua Inventariante a Sra. ***Kátia Sá Pereira de Souza***, em virtude do fato de que foram encaminhados dois ofícios para o endereço fornecido pela Inventariante, (OF 440/2009, (pç.34; p5) e 445/2009 (pç.34; p.17) a saber, Rua Valério Pereira, nº 100, Colizeu – Centro – Petrolina/PE, (peça 25, p.2) e as tentativas mostraram-se sem sucesso. Tendo o Aviso de Recebimento retornado a esta Secretaria sem a assinatura da Inventariante.

SECEX/BA em 17 de Março de 2014.

Assinado Eletronicamente
ELAINA DE ARAÚJO ARGOLLO
Mat. TCU 2402-3